



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 110 /2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude, junto à CETURB-ES e aos órgãos competentes a possibilidade de realizar reparos, manutenção, reforma e instalação de novos abrigos nos pontos de ônibus do sistema do transcol localizados no Distrito de Praia Grande- Fundão-ES, visando proporcionar mais segurança, conforto e proteção aos usuários do transporte coletivo.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que estude, junto à CETURB-ES e aos órgãos competentes a possibilidade de realizar reparos, manutenção, reforma e instalação de novos abrigos nos pontos de ônibus do sistema do transcol localizados no Distrito de Praia Grande- Fundão-ES, visando proporcionar mais segurança, conforto e proteção aos usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente os pontos de ônibus do Distrito de Praia Grande.

Muitos dos abrigos necessitam de manutenção, apresentando desgaste natural, cobertura danificada, falta de assentos e necessidade de pintura ou até mesmo a substituição por um novo. Essas condições expõem os usuários às intempéries como sol e chuva causando transtornos à população especialmente idosos, crianças e trabalhadores que dependem do transporte público.

Dessa forma solicita-se que sejam realizados os devidos reparos e melhorias garantindo estruturas adequadas e seguras para atender as necessidades dos moradores e visitantes da comunidade.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini, em 08 de junho de 2026.

AGNALDO COUTO

Vereador do Município de Fundão/ES

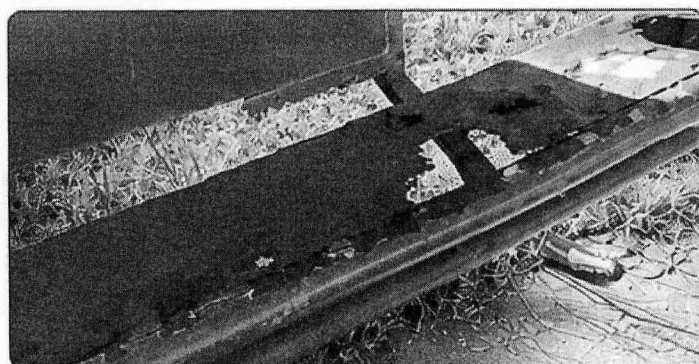


INDICAÇÃO



DO VEREADOR

Agnaldo Couto



**TRABALHO QUE OUVI,
ATITUDE QUE TRANSFORMA!**



Por este documento em PDF, não há necessidade de autenticação com o identificador 37003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.